



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3352/2024

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0246/78 – Irene de Souza e Silva
02	0180/84 – Jane Marcy Medrado Accioly
03	0436/90 – Shirley Monteiro Cavalcante Marinho
04	0295/95 – Hsu Yun Lin
05	0266/98 – Nilda de Moraes Silva
06	0105/01 – Aloizio Araujo Espinheira
07	0038/03 – Camila Monteiro Siqueira
08	0945/03 – João Sergio Nobre dos Reis
09	2200/07 – Renata Guimarães Dias
10	1675/09 – Grazielle da Costa Neves
11	0321/10 – Andrea Gomes Magalhaes
12	0525/10 – Michelle Florido Crisostomo Silva
13	1000/10 – Daniane dos Santos Jorge
14	1877/10 – Rafael Santos Nogueira
15	2642/11 – Tamires Barcellos Poubel
16	2924/12 – Nathalia Martuchelli Gallo
17	2734/13 – Lilian Pereira da Silva
18	1828/15 – Tamiris Batista da Silva Leal
19	0770/16 – Beatriz Sampaio Fernandes B Gomes de Vasconcelos
20	0502/18 – Mariana de Lacerda Gama Soares
21	0652/20 – Tayná Sequeira Valerio
22	0669/21 – Jessica Milheiro Silva

Total: 22 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0331/05 – Carlos Eduardo Figueiredo Galvão (Transferida para o CRF-MG)
02	1135/06 – Arilson Pires Carneiro (Transferida para o CRF-SP)
03	2686/08 – Eliete Belesco da Silva (Transferida para o CRF-MS)
04	2205/14 – Deise Rosane de Souza Pinto (Transferida para o CRF-SP)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 05 1713/18 – Bianca Curitiba de Oliveira (Transferida para o CRF-ES)
06 1357/21 – Letícia Penna Braga (Transferida para o CRF-MG)
07 2021/21 – Mayara Stephanie Pacheco da Silva (Transferida para o CRF-PA)

Total: 07 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0341/00 – Cleuza Nunes da Silva
02 2467/10 – Renata Michele Trindade dos Santos
03 2586/10 – Laura de Jesus Lima
04 2024/17 – Adriana Maria Freire Carvalho
05 2245/17 – Mara de Oliveira Peres Silva
06 1825/20 – Alessandra Silva de Freitas Carlos
07 2100/22 – Bruna Marcela Parmanhani da Silva
08 2868/22 – Heloisa Cristina da Silva Andrade
09 0290/23 – Rafaely de Mattos Alves
10 2185/23 – Amanda Thereza Thiberio

Total: 10 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- 01 3372/22 – Débora Vitória Jacintho da Cruz (Transferida para o CRF-AM)

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente